



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 177
Processo nº 095
Rubrica nº

À

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG **036761242009-5**, E CPF Nº 017.169.653-72, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, COM ENDEREÇO NA RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ **10.615.558/0001-35**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:35:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 178
Processo nº 061
Rubrica nº [assinatura]

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, COM ENDEREÇO NA
RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ
10.615.558/0001-35, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A Sra.
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **036761242009-5** E CPF Nº **017.139.653-72**, DECLARA,
PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO
DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 179
Processo nº 005/2024
Rubrica nº 005/2024

À

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, COM ENDEREÇO NA RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ **10.615.558/0001-35**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sra. LUCIENE CASTELO BRANCO DOS CAMPOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, PORTADORA DO RG Nº 036761242009-5, CPF nº 017.139.653-72, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/CPL/PMAAP/MA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/CPL/PMAAP/MA, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 189
Processo nº 005
Rubrica nº 170

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA
DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.



Documento assinado digitalmente

LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS

Data: 10/06/2024 13:39:11-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 181
Processo nº 065
Rubrica nº 45

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**

A EMPRESA A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ,COM ENDEREÇO NA
RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ
10.615.558/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL,
LUCIENE CASTELO BRANCO DOS CAMPOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº 036761242009-5, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 017.139.653-72,
DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR
OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE
ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART.
3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES
DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00
E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE
INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS
IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA
PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A
360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR
OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE
ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART.
3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72

ANTONIO CARLOS
Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS COSTA:07474636387
COSTA:07474636387 Dados: 2024.06.10 15:21:45 -03'00'

ANTONIO CARLOS COSTA
CPF: 074.746.363-87 CRC: MA-007856/O-2



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO - SANTA INÊS - MA
FONE: (98) 3653-1369 - E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 182
Processo nº 065
Rubrica nº 065

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, COM ENDEREÇO NA RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ 10.615.558/0001-35, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A Sra LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 036761242009-5 E DO CPF Nº 017.139.653-72, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 183
Processo nº 005
Rubrica nº 12

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, COM ENDEREÇO NA RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ 10.615.558/0001-35, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL Sra. LUCIENE CANTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, RG Nº 036761242009-5, CPF Nº 017.139.653-72, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:44:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ 10.615.558/0001-35 INSC. EST. 112.311.496-9
RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO – SANTA INÊS – MA
FONE: (98) 3653-1369 – E-MAIL: a.colegial@hotmail.com

Folhas nº 184
Processo nº 005
Rubrica nº 12

À
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
Lazer
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.
Comissão Permanente de Licitação
Dispensa de Licitação nº 005/2024 /CPL/PMAAP/MA
Data 06/06/2024

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A EMPRESA A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, COM ENDEREÇO NA RUA DO COMERCIO Nº 835, CENTRO, SANTA INES-MA, INSCRITA NO CNPJ 10.615.558/0001-35, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL Sra. LUCIENE CANTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, RG Nº 036761242009-5, CPF Nº 017.139.653-72, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

SANTA INÊS -MA, 06 de JUNHO de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS
Data: 10/06/2024 13:46:10-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

A Colegial Livraria e Papelaria Eireli- EPP
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
CPF: 017.139.653-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas n° 185
Processo n° 068
Rubrica n° 40

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.615.558/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A COLEGIAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARES_LETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-7679
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas nº 186
Processo nº 099
Rubrica nº 00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.615.558/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARES_LETO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-7679
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 17:20:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.615.558/0001-35
Razão Social: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA DA RAPOSA 83 SALA / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306161552616189

Informação obtida em 17/05/2024 17:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.311.496-9
RAZÃO SOCIAL: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.615.558/0001-35
RAZÃO SOCIAL: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
NIRE: 21600049971
INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/02/2009
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -
DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: a@gnre.com.br
ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65300-046
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -
PUNTO DE REFERENC.: -
CIDADE: SANTA INÊS
TELEFONE: (0)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: -
NÚMERO: 847
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (98)3653-1708

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -
PUNTO DE REFERENC.: -
CIDADE: SANTA INÊS
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 847
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (98)3653-1708

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	8219901	FOTOCÓPIAS
3	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
11	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
12	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
13	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
14	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
17	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
18	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
19	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
20	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
23	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01713965372
DATA: 20/05/2024
HORA: 10:35

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7474636387	ANTONIO CARLOS COSTA	3 - CONTADOR
1713965372	LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS	101 - SÓCIO
1713965372	LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS	205 - ADMINISTRADOR

Folhas n° 189
Processo n° 066
Rubrica n° 10

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/02/2009	--	Ativo
NF-e	06/12/2010	--	Ativo
NFC-e	16/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Data da consulta: 18/05/2024 10:16:20

Folhas nº 190
Processo nº 067
Rubrica nº 95

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.615.558/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Situação Atual

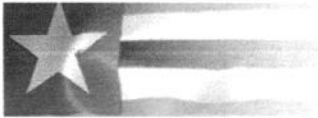
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.615.558/0001-35 Inscrição Estadual: 12.311496-9

Razão Social: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 847 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300046 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2024

Número da Consulta:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



20/05/2024 17:05:18
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2000/2024
AUTENTICAÇÃO:SZIB-BEBI

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **10.615.558/0001-35**, situada à **RUA DO COMERCIO, 835 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/08/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 20/05/2024.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Folhas nº 193
Processo nº 000
Rubrica nº 000

21/05/2024 10:08:21
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2001/2024
AUTENTICAÇÃO:HBNC-N88C

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.615.558/0001-35**, situada à **RUA DO COMERCIO, 835 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/08/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 21/05/2024.



CERTIDAO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP			Protocolo: MAC2403427296		
NIRE : 21600049971					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600049971	10.615.558/0001-35	26/01/2009	26/01/2009		
Endereço Completo					
Rua DO COMERCIO, Nº 847, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-046					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DECORACOES DE FESTAS, ADORNO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS, ARVORES DE NATAL, BALOES E BEXIGAS, ENFEITES E DECORACAO, PLANTAS ARTIFICIAIS, VELAS DECORATIVAS, E OUTROS SIMILARES) FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KIDS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E OUTROS SIMILARES).					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIENE CASTELO	017.139.653-72	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
BRANCO CAMPOS DOS SANTOS					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS	017.139.653-72	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/06/2023	20230706576	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 16:13:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A7L0D5CS**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Folhas nº 195
Processo nº 068
Rubrica nº [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037415/24

Data da

18/05/2024 10:14:08

Inscrição Estadual: 123114969

CPF/CNPJ: 10615558000135

Razão Social: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 847 CEP: 65300046 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folhas nº 196
Processo nº 098
Rubrica nº [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181662/24

Data da

18/05/2024 10:13:36

Inscrição Estadual: 123114969

CPF/CNPJ: 10615558000135

Razão Social: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 847 CEP: 65300046 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2024 10:17:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 10.615.558/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:22 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **0B03.F2F2.07B7.3E2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº 198
Processo nº 0087
Rubrica nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.615.558/0001-35

Certidão nº: 34564836/2024

Expedição: 17/05/2024, às 17:44:55

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.615.558/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 391/2024

Insc. Municipal
20639

CNPJ
10.615.558/0001-35

Data da Constituição
26/01/2009

Nome/Razão Social

A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Denominação Comercial

A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias

1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4763802 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de Início

26/01/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA DO COMERCIO

Número

835

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2024

Código de Autenticação

JLJV-TWUD

Informações Adicionais

ANA LUIZA
SAMPAIO

Assinado de forma
digital por ANA LUIZA
SAMPAIO

SANTA INES-MA, 02/04/2024
SILVA:02353979
386

SILVA:02353979386
Dados: 2024.04.02
08:42:13 -03'00'



ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

02/04/2024 08:43:39

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1732024
Código de validação: C4EF98A9E1

Número da guia: 24056201001722139.

CERTIDÃO DE AÇÃO FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, estabelecida à Rua do Comércio, nº 847, Bairro Centro, Santa Inês/MA, Cep 65 300.046.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, consultei, digitei e assino, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h38min.

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 20/05/2024 16:28 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1732024 / Código: C4EF98A9E1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CARLOS COSTA
REGISTRO..... : MA-007856/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.746.363-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/05/2024 as 09:43:37.

Válido até: 18/08/2024.

Código de Controle: 862116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1722024
Código de validação: C1C20B9AAA

Número da guia: 24056201001722135.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos desta Comarca, dos feitos referentes às varas: **Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, ou Extrajudicial, Execução Fiscal, Ação e Execução, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Reipersecutória e Criminal**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição contra a empresa **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, estabelecida à Rua do Comércio, nº 847, Bairro Centro, Santa Inês/MA, Cep 65 300.046.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte (20) dias, do mês de maio (05), às 16h40min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados



CERTJUDONE-SJDSI - 1722024 / Código: C1C20B9AAA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folhas nº 203
Processo nº 061
Rubrica nº [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 20/05/2024 18:08 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1722024 / Código: C1C20B9AAA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

000109

Elídio Pinto dos Santos, Brasileiro, Casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 13/05/1974, portador de RG 09296735-5 SSP/RJ e do CPF nº 018.693.807-11, Residente na Rua 02 nº. 32 Conjunto Casa e Jardim, Bairro: Centro, Santa Inês - MA. CEP nº 65.300-000.

Luciene Campos Santos, Brasileira, Viúva, escritã, Natural de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940 portadora de RG nº. 115.373 SSP/MA e CPF nº 017.139.653 - 72, Residente e domiciliada na Rua 02 nº. 33 Conjunto Casa e Jardim, Bairro: Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-000.

Tem entre si, justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira A sociedade girará sob o nome empresarial de: "A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA" e terá como sede e domicílio o seguinte endereço: Rua do Comércio nº. 737-A, Bairro: Centro - Santa Inês - MA, CEP 65300-000.

Segunda O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Q. CT.	V. UT.	%	Capital Social
Elídio Pinto dos Santos	5.000	1,00	5	R\$ 5.000,00
Luciene Campos Santos	95.000	1,00	95	R\$ 95.000,00
Total	100.000	R\$ 1,00	100	R\$ 100.000,00

Terceira A sociedade terá como finalidade os seguintes Objetivos: 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4761-0/01 Comércio Varejista de Livros; 4751-2/00 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos; 4752-1/00 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar).

Quarta A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.



Manuel Ximenes Neto
Advogado
OAB-MA 5229

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CÂMARA DE SANTA INÊS - MA
RUA DO COMÉRCIO, 737 - CENTRO
CEP 65300-000

"A Colegial Livraria e Papellaria Ltda"

Quinta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

Sexta A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Sétima A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio, o Sr.º **Elídio Pinto dos Santos**; com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

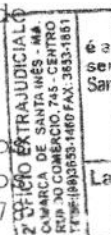
Nona Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.073 CC/2002)

Décima Primeira À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Manuel Ximenes Neto
Advogado
OAB-MA 6229



"A Colegial Livraria e Papelaria Ltda"

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Décima Terceira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

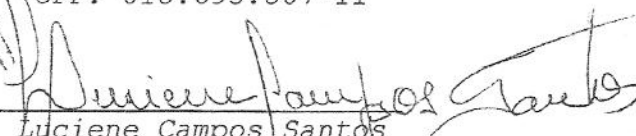
Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de Santa Inês - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

Santa Inês, MA, 12 de Janeiro de 2009.

Sócios

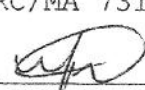

Elídio Pintos dos Santos
CPF: 018.693.807-11


Luciene Campos Santos
CPF: 017.139.653-72

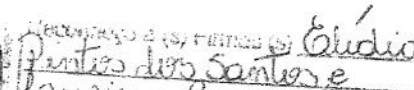


Testemunhas:

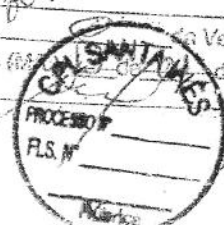

Edizaldo Macedo Marques
CRC/MA 7316/0


Walfr Ferreira Marques
RG 99654198-5 SSP/MA




Elídio Pintos dos Santos e
Luciene Campos Santos
em verdade e verdade

En Teste
Santa Inês (MA) 12 de Janeiro de 2009



Manuel Ximenes Neto
Advogado
OAB-MA 8229

JUNTA SANTA INÊS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

ELÍDIO PINTO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 13/05/1974, portador do RG 09296735-5 SSP-RJ e do CPF nº 018.693.807-11, Residente e domiciliado na Rua 02 nº. 32 - Conjunto Casa e Jardim - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP: 65.300-000

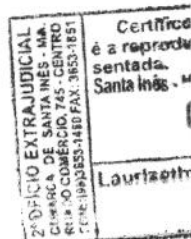
LUCIENE CAMPOS SANTOS, Brasileira, Viúva, escritã, natural de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940, portadora do RG 115.373 SSP-MA e CPF nº 017.139.653-72, Residente e domiciliada na Rua 02 nº. 33 - Conjunto Casa e Jardim - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP: 65.300-000.

Únicos sócios da empresa: **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua do Comércio nº. 737-A - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP 65.300-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o **NIRE Nº 21200662152** em 26.01.2009 e inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, resolvem assim alterar o Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

Primeira - A sede da Empresa que é na Rua do Comércio nº. 737-A, Bairro Centro Santa Inês - MA. CEP 65300-000, passará a ser na Rua da Raposa nº. 83 - Bairro- Centro - Santa Inês - MA. CEP 65300-000.

Segunda - Ficam incluídas no objeto social as atividades secundárias de: 4742-3/00 Comércio Varejista de Material Elétrico e 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Produtos Natalinos)

Terceira - Com a inclusão das Atividades Secundárias, os Objetivos da Sociedade são os seguintes: 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros; 4751-2/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; 4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico; 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; e Produtos Natalinos).



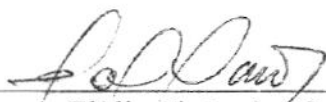
JUCEMA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA"

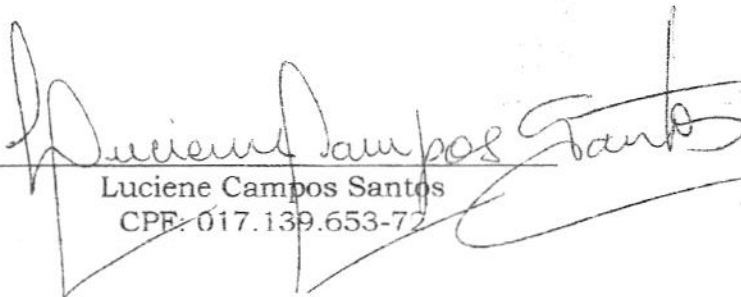
Quarta - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, sendo, todas as vias assinadas pelas partes contratantes.

Santa Inês, (MA), 20 de outubro de 2009



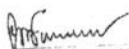
Elídio Pinto dos Santos
CPF: 018.693.807-11



Luciene Campos Santos
CPF: 017.139.653-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2009
SOB O NÚMERO 20090543394
Protocolo: 09/054339-4
Empresa: 21.2.0086215-2
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA


CLEODINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 028608



SANTA INÊS

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA" EPP.

ELÍDIO PINTO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 13/05/1974, portador do RG 09296735-5 SSP-RJ e do CPF nº 018.693.807-11, Residente e domiciliado na Rua 02 nº. 32 - Conjunto Casa e Jardim - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP: 65.300-000

LUCIENE CAMPOS SANTOS, Brasileira, Viúva, escritã, natural de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940, portadora do RG 115.373 SSP-MA e CPF nº 017.139.653-72, Residente e domiciliada na Rua 02 nº. 33 - Conjunto Casa e Jardim - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP: 65.300-000.

Únicos sócios da empresa: **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua da Raposa, Nr. 83 - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP 65.300-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o **NIRE Nº 21200662152** em 26.01.2009 e inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, resolvem assim alterar o Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

Primeira - Ficam incluídas no objeto social as atividades secundárias de: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - 4756-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios - 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - 4759-8/99 - Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Artigos para Presentes.

Segunda - Com a inclusão das Atividades Secundárias, os Objetivos da Sociedade são os seguintes: 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros; 4751-2/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos; 4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico; 4789-0/99 - Comércio Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza, Conservação Domiciliar e Produtos Natalinos - 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios - 4756-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios - 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - 4759-8/99 - Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Artigos para Presentes.



RECEBUE

SANTA INES

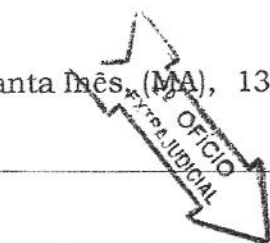
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA" EPP.

RECEBUE

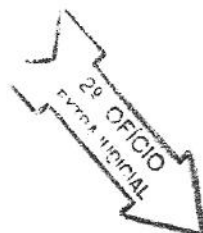
Quarta - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes.

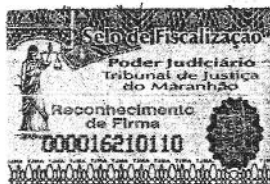
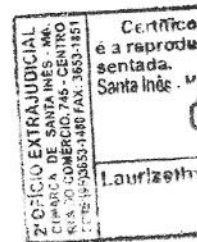
Santa Inês, (MA), 13 de outubro de 2010.



Elidio Pinto dos Santos
CPF: 018.693.807-11



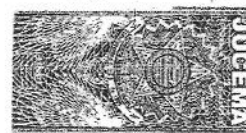
Luciene Campos Santos
CPF: 017.139.653-72



Elidio Pinto dos Santos,
por ser autêntica, o referido
documento e o original
19/10/2010
[Assinatura]



Luciene Campos Santos,
por ser autêntica, o referido
documento e o original
19/10/2010
[Assinatura]



CLÉDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AC 187380

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/10/2010
SOB O NÚMERO: 20100637908
Protocolo: 10003790-0
Empresas: 21 2 00982 15 2
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP



.....

LUCIENE CAMPOS SANTOS, Brasileira, Viúva, escritã, natural de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940, portadora do RG 115.373 SSP-MA e CPF nº 017.139.653-72, Residente e domiciliada na Rua 02 nº. 33 Conjunto Casa e Jardim, Bairro Centro, Santa Inês - MA. CEP 65.300-000.

Únicos sócios da empresa **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua da Raposa nº. 83 - Bairro - Centro - Santa Inês - MA. CEP 65.300-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob o **NIRE 21200662152** em 26.01.2009 e inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, resolvem assim alterar o Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

4755-5/02 - Comércio varejista de artigo de armarinho
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
(Produto de higiene, limpeza e conservação domiciliar)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4761-0/03 - Comércio varejista de livros
4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

2. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CARTEIRA DE SANTA INÊS - CENTRO
RUA: O COMÉRCIO, 745 - CENTRO
Cidade: Santa Inês - MA
CEP: 65600-000 Fone: 3653-1850

Certifico e de
é a reprodução
sentada.
Santa Inês - MA

09

Laurizeth Pereira

YKAKIA E PATELARIA LTD

[illegible]

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CÂMARA DE SANTA INÊS, MA.
RUA DO COMÉRCIO, 745 - CENTRO
CEP: 1983553-1460 FAX: 3653-1851

Quinta Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor.

JUCEMA

Folhas nº 213
Processo nº 003
Rubrica nº 10

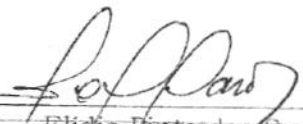
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP"

JUCEMA

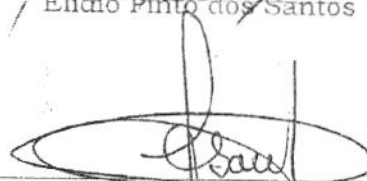
E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes.

Santa Inês, MA, 17 de dezembro de 2010.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL


Elídio Pinto dos Santos

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL


Luciene Campos Santos

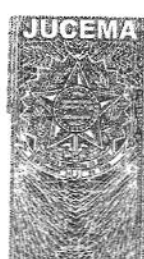


Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
Elídio Pinto dos Santos
Luciene Campos Santos
por semelhança da
Santa Inês - MA 24/01/2011
Em Test. da verdade.
Laurizeth Santos Arruda Martins - TITULAR

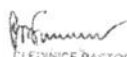
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CARTELA DE SANTA INÊS - MA
RUA DO COMÉRCIO, 745 - CENTRO
CEP: 65030-140 FAX: 3553-1151
CCFV: 3803853-140

Certifico e dou
a reprodução fe
sentada.
Santa Inês - MA
09A
Laurizeth Santos

Antonia Janes do Nascimento Moreira Sousa
ESCREVENTE JURAMENTADA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2011
DO O NÚMERO: 20110100778
Protocolo: 117010077-8
Empresa 21.2.0149215-2
COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP


CLEIDIANE DASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº

AD 019.511

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP"

ELÍDIO PINTO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 13/05/1974, portador do RG 09296735-5 SSP-RJ e do CPF nº 018.693.807-11, Residente na Rua 02 nº. 32 Conjunto Casa e Jardim, Bairro Centro - Santa Inês - MA. CEP 65.300-000

LUCIENE CAMPOS SANTOS, Brasileira, Viúva, escritã, natural de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940, portadora do RG 115.373 SSP-MA e CPF nº 017.139.653-72, Residente e domiciliada na Rua 02 nº. 33 Conjunto Casa e Jardim, Bairro Centro, Santa Inês - MA. CEP 65.300-000. Únicos sócios da empresa A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP com sede na Rua da Raposa nº. 83, Bairro Centro - Santa Inês - MA. CEP 65.300-000, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o NIRE 21200662152 em 26.01.2009 e inscrita no CNPJ nº. 10.615.558/0001-35, resolvem assim alterar o Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1.ª - A sociedade que tem como objeto social:

Principal:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Secundárias:

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

Principal:

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

secundarias:

- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas)
4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8219-9/01 Fotocópias

CLAUSULA 2.ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes.

Santa Inês, MA 11 de Setembro de 2013.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

p.p. *Elidio Pinto dos Santos*
Elidio Pinto dos Santos

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

p.p. *Luciene Campos Santos*
Luciene Campos Santos



Reconheço por autenticidade de firma(s) de
p.p. Luciene Campos Santos
Brigida Martins
Santa Inês-MA 13 NOV. 2013
Em test. *[assinatura]* da verdade.
☐ Luciana Castelo Branco de Britto
Tabeliã / Registradora Titular



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/11/2013.
SOB O NÚMERO: 20130730980
Protocolo: 13073068-0
Empresa: 212 0066215 2
COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP

[assinatura]
CLEIDINE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AF 074.175

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP"**

ELIDIO PINTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 13/05/1974, portadora do CPF: 018.693.807-11 e RG: 092967355 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua 02, nº 32 Conj. Casa e Jardim - Centro em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-118 e **LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, escritora, natural de Santa Inês/MA, nascida em 17/08/1940, portadora do CPF: 017.139.653-72 e RG: 0367612420095 SESP/MA, data de expedição: 27/02/2009, residente e domiciliada na Rua 02 nº 33 Conj. Casa e Jardim - Centro em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-118. Únicos sócios da sociedade: **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP** com sede na Rua da Raposa nº 83 - Centro em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046. Devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o NIRE 21200662152 em 26/01/2009 e inscrita no CNPJ: 10.615.558/0001-35, resolvem assim alterar o Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade passa a partir desta data para o seguinte endereço: Rua do Comércio, 835 - Centro em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046, (art.997, II, CC/2002),

CLÁUSULA 2ª ALTERAÇÃO DE SOCIOS

Retira-se da sociedade o sócio: **ELIDIO PINTO DOS SANTOS**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cedendo e transferindo suas quotas para **LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**, acima qualificada:

§ 1º - O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), da sócia acima qualificada, conforme seus valores, outorgando à mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª - O capital social mantém-se em **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (Duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído pela sócia:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS	100,00	200.000	200.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055 CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá à sócia **LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 16:22 SOB Nº 20160647720.
PROTOCOLO: 160647720 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700284343. NIRE: 21200662152
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

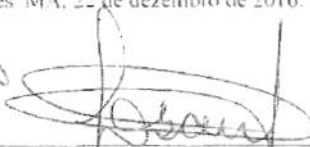
CLÁUSULA 5ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente alteração em uma via, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês - MA, 22 de dezembro de 2016.

Carteira do
2º Ofício
Intermediário



LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
 Sócia-Administradora

Carteira do
2º Ofício
Intermediário



ELIDIO PINTO DOS SANTOS
 Sócio que se retira

Prédio Empresarial de Santa Inês
 Rua do Comércio, s/nº - Centro - CEP 55.700-000 - Santa Inês - MA
 Fone: (11) 3002.1111 - e-mail: atendimento@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 057794
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LUCIENE CASTELO
 BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
 Santa Inês - MA, 13 de Janeiro de 2017. Em test. de verdade, compareci: JUCERJ
 TATIANA RASQUEL MENDONÇA - EPP - Escritório Autorizado



Prédio Empresarial de Santa Inês
 Rua do Comércio, s/nº - Centro - CEP 55.700-000 - Santa Inês - MA
 Fone: (11) 3002.1111 - e-mail: atendimento@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 057808
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ELIDIO PINTO DOS
 SANTOS
 Santa Inês - MA, 13 de Janeiro de 2017. Em test. de verdade, compareci: JUCERJ
 TATIANA RASQUEL MENDONÇA - EPP - Escritório Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 16:22 SOB Nº 20160647720
 PROTOCOLO: 160647720 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700284343. NIRE: 21200662152.
 A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/01/2017
 www.empresafccil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA – EPP – 10.615.558/0001-35**

Pelo presente instrumento a Sra LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, natural de Santa Inês-MA, portadora da Carteira de Identidade de nº 0367612420095 – SESP MA, emitida em 27/02/009 e CPF nº 017.139.653-72, residente e domiciliada a Rua 02 nº 33 – conjunto Casa e Jardim – Centro – Santa Inês – MA CEP. 65.300-118, qualidade de único sócio romanesciente da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP e tem sua sede e domicílio na Rua do Comércio 835 – Centro, Santa Inês – MA, CEP 65.300-046, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 21200662152 em 26/01/2009, e inscrita no CNPJ 10.615.558/0001-35, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 1033 da Lei nº 10406/02, resolve

CLÁUSULA 1ª

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O acervo desta sociedade, que é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 3ª

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP - 10.615.558/0001-35**

A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a Sra. LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, natural de Santa Inês-MA, portadora da Carteira de Identidade de nº 0367612420095 - SESP-MA, emitida em 27/02/2009 e CPF nº 017.139.653-72, residente e domiciliada à Rua 02 nº 33 - conjunto Casa e Jardim - Centro - Santa Inês-MA CEP: 65.300-118, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as Sociedades Limitadas

CLÁUSULA 1ª

A empresa girará sob a denominação **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na Rua do Comércio, 835 - Centro - Santa Inês-MA, CEP 65.300-046.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da titular.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP - 10.615.558/0001-35

CLÁUSULA 2ª

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª

Objeto social da Empresa

Atividade Principal:

CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades Secundárias:

CNAE 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados não especificados anteriormente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP – 10.615.558/0001-35

- CNAE 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- CNAE 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- CNAE 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE 8219-9/01 – Fotocópias

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA - EPP - 10.615.558/0001-35

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país, pela titular da EIRELI.

Parágrafo Único

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA 6ª

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá está representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que e possuidor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folhas nº 223
Processo nº 000
Rubrica nº 90

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP - 10.615.558/0001-35**

CLÁUSULA 7ª

A administração da empresa individual será exercida pela titular Sra LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, acima qualificada, que terá representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

Parágrafo Único:

A titular, Sra. LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, declara sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pela empresária na proporção das quotas do capital social que é possuidora.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP – 10.615.558/0001-35**

CLÁUSULA 9ª

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular

Parágrafo Único

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o 'caput' do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA 10ª

A titular, Sra LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, acima qualificada, declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A COLEGIAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA-EPP – 10.615.558/0001-35

CLÁUSULA 11ª

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA 12ª

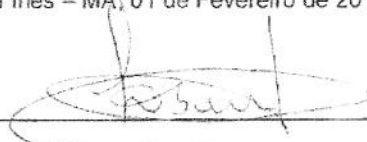
Fica eleito o foro da Cidade de Santa Inês-MA para serem resolvidos as dúvidas que se originem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA 13ª

E por está justo e contratado em tudo o que segue expressado, assina o presente instrumento em uma única via, de igual teor e forma.

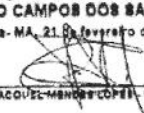
Santa Inês – MA, 01 de Fevereiro de 2017

Cartão de
1ª via
Exatidão



LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS

7º Ofício E-Processo de Santa Inês
Rua do Comércio nº 830 - Centro - CEP 650-040 - Santa Inês - MA
Fone: (085) 3623-1821 - e-mail: cnpj@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 058736
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIENE CASTELO
BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Santa Inês-MA, 21 de fevereiro de 2017. Em test. de verdade. 
THAYNA RACIOL MENDONÇA LOPES - Escrevente Autorizada -

TJMA/IFRJ
Santa Inês-MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000028146586

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058646.
PROTOCOLO: 170058646 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847097. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº 226
 Processo nº 006
 Rubrica nº 226

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO ATO CONSTITUTIVO
 A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
 CNPJ: 10.615.558/0001-35 NIRE: 21600049971**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Santa Inês - MA, nascida em 17/08/1940, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 036761242009-5, expedida por SSP/MA em 27/02/2009 e CPF nº 017.139.653-72, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na Rua 02, nº 33, Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro, CEP: 65.300-118. Na condição de Titular da empresa, **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP**, com sede na Rua do Comercio, no 835, Centro Santa Inês - MA, CEP: 65.300-046, inscrita no CNPJ sob nº 10.615.558/0001-35, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob o NIRE: **21600049971** resolve na melhor forma de direito alterar e o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA 1ª O objeto da empresa passará a partir desta data para:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

CLAUSULA 2ª O objeto da empresa passará a partir desta data para:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 -

Folhas nº 227
 Processo nº 060
 Rubrica nº 42

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7 01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5 02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5 03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3 00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6 01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6 02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5 00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4 00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0 05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0 07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0 99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8219-9 01 - Fotocópias, 4751-2 01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8 99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA 5ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL
 O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO
 Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE
 A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 8ª - DO DESEMPEDIMENTO
 O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

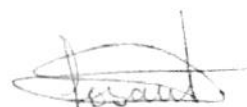
CLÁUSULA 9ª - DO FORO
 Fica eleito o foro Santa Inês - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.



Folhas nº 228
Processo nº 061
Rubrica nº 40

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Santa Inês – MA, 20 DE JULHO de 2021 .



LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Folhas nº 229
Processo nº 285
Rubrica nº 10

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7856/O, inscrito no CPF nº 07474636387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07474636387	7856/O	ANTONIO CARLOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 12:45 SOB Nº 20210906944.
PROTOCOLO: 210906944 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105407230. CNPJ DA SEDE: 10615558000135.
NIRE: 21600049971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

Folhas nº 230
Processo nº 096
Rubrica nº 12
**EMPRESA
FÁCIL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123114969

Nome / Razão Social: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 10.615.558/0001-35

Endereço: RUA DO COMERCIO, CENTRO CEP: 65300046 no município de Santa Inês/

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8219-9/01 - Fotocópias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, terça, 27 de julho de 2021

Código de Autenticidade: 5PLZXKV

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO ATO CONSTITUTIVO
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.615.558/0001-35 NIRE: 21600049971**

Folhas nº 231
Processo nº 060
Rubrica nº 01

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, natural da cidade de Santa Inês – MA, nascida em 17/08/1940, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 036761242009-5, expedida por SSP/MA em 27/02/2009 e CPF: nº 017.139.653-72, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês – MA, na Rua 02, nº 33, Conj. Casa e Jardim, Bairro - Centro, CEP: 65.300-118. Na condição de Titular da empresa, **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP**, com sede na Rua do Comercio, no.835, Centro Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046, inscrita no CNPJ sob nº 10.615.558/0001-35, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob o **NIRE: 21600049971** resolve na melhor forma de direito alterar e o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA 1ª- A partir dessa alteração a sociedade que exercia o nome fantasia “ **A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA**”, passará a usa a nova expressão “**A COLEGIAL**” ,como nome fantasia.

CLAUSULA 2ª CLAUSULA SEGUNDA: - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua do Comercio,835, Bairro: Centro - Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046. Passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua do Comercio, no. 847 – Bairro: Santa Inês – MA-Centro CEP:65.300-046.

CLAUSULA 3ª O objeto da empresa passará a partir desta data para:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação,
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente,
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho,
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios,

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Folhas nº 232
 decorações festa, adornos de natal, artigos religiosos, arvores de natal, balões e bexigas para processo nº 001
 festas, enfeites e decoração, plantas e flores artificiais, velas decorativas e outros similares, obra nº 001
 8219-9/01 - Fotocópias,
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,
 4773-3/00- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetro, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e outros similares).

CLAUSULA 4ª E exercerá as seguintes atividades:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação,
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente,
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário,
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (decorações de festa, adornos de natal, artigos religiosos, arvores de natal, balões e bexigas para festas, enfeites e decoração, plantas e flores artificiais, velas decorativas e outros similares),
 8219-9/01 - Fotocópias,
 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente,

Assinado

4773-3/00- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos ,termômetro, kids diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores ,aparelhos de pressão, e outros similares).

Folhas nº 233
Processo nº 060
Rubrica nº 12

CLÁUSULA 5ª – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 10ª – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro Santa Inês - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

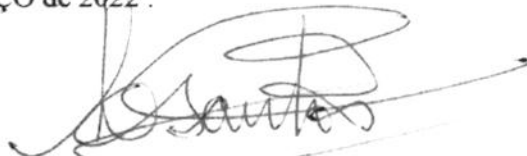
As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Folhas nº 234

Processo nº 067

Rubrica nº 10

Santa Inês – MA, 31 DE MARÇO de 2022 .



LUCIENE CASTELO-BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Titular/Administrador



Folhas nº 235
Processo nº 069
Rubrica nº 42

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS COSTA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 007856, registrado em 12/12/2018, inscrito no CPF nº 07474636387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07474636387	007856	ANTONIO CARLOS COSTA

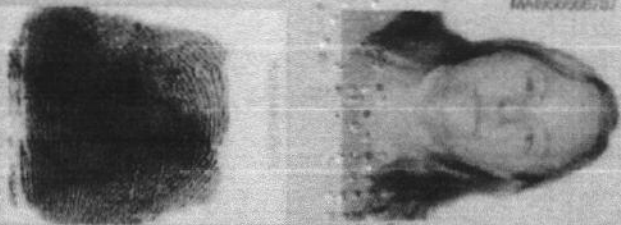
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 13:24 SOB Nº 20220076502.
PROTOCOLO: 220076502 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205229707. CNPJ DA SEDE: 10615558000135.
NIRE: 21600049971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP

JUCEMA

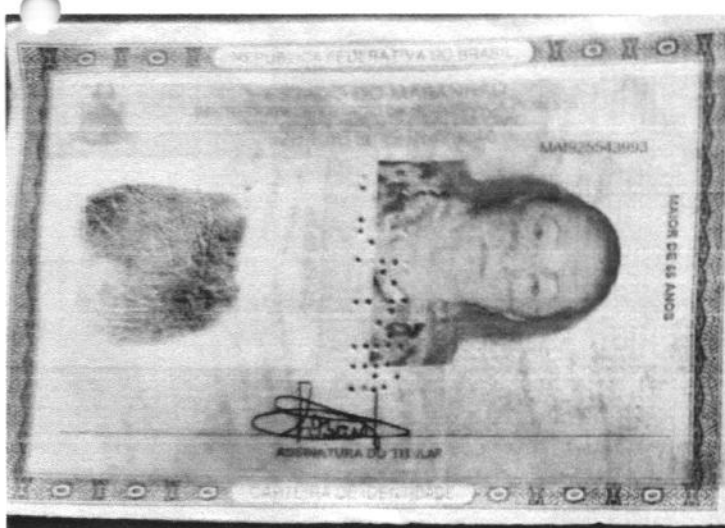
LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folhas nº 236
Processo nº 061
Rubrica nº 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA MILITAR MA00000070  <i>Laurizeth Santos Bringel Martins</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 060876742016-7 DATA DE EMISSÃO 30/12/2016 NOME LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS FILIAÇÃO JURUCEY SOUSA DOS SANTOS E LUCIENE CAMPOS SANTOS NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 01/07/1957 DOC ORIGEM CASAM. N.0000460 FLS.233 LIV.00001 CPF 080375403-59 DADO LUS-PA P-30 <i>[Signature]</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.115 DE 29/08/83 VIA-01	

Folhas nº 237
Processo nº 0061
Rubrica nº 10



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036761242009-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/08/2012

NOME LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS

FEIÇÃO IZAIAS OLIVEIRA CAMPOS E INAH CASTELO BRANCO CAMPOS

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 17/08/1940

DOC ORIGEM CASAM. N.0000570 FLS.223 LIV.00003

CPF 017139653-72 RG ANTERIOR 0000000115373

P-3 VIA-02



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Folhas nº 938
Processo nº 061
Rubrica nº 42

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

LIVRO N° 071 - ATO N° 05278 - FLS 168 - 1º TRASLADO



PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ

Outorgante: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI EPP

Outorgada: LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de São José de Ribamar do Estado do Maranhão, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.615.558/0001-35, com sede na Rua do Comércio, número 835, bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE 21600049971, neste ato representada por **Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**, brasileira, viúva, escritã, natural de Santa Inês/MA, nascida em 17/08/1940, portadora da Cédula de Identidade (RG) número 036761242009-5 SESP/MA, expedida em 08/08/2012, e inscrita no CPF/MF sob o número: 017.139.653-72, residente e domiciliada na Rua 02, número: 33, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA; reconhecida pelo próprio de mim Escrevente Autorizado, perante as quais por ela me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: LAURIZETH SANTOS BRINGEL MARTINS**, brasileira, viúva, empresária, filha de Jurucey Sousa dos Santos e Luciene Castelo Branco Campos dos Santos, portadora da Cédula de Identidade (RG) número: 060876742016-7 SSP/MA, expedida em data de 30/12/2016, e inscrita no CPF/MF sob o número: 080.375.403-59, residente e domiciliada na Rua 02, Casa 31, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, na cidade de Santa Inês/MA, a quem confere poderes para gerir e administrar a **OUTORGANTE**, podendo para tanto; comprar e vender mercadorias de seu ramo de comercio em qualquer parte do território Nacional e exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais, agir livremente ente os órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Administrativa, Mistas ou Particulares do Território Nacional e Internacional, Gerência de Estado de Segurança Pública GESEP, com finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, tabelionatos em geral, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correio e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Serviços de Apoio e Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Grupo Equatorial Energia, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Associações Comerciais, Autoridade Certificadora (Certificado Digital), onde for esta apresentada pessoa Física e Jurídica, **BANCO DO BRASIL S/A, conta corrente número: 254924, agência 0613-0, BANCO BRADESCO conta corrente 29974-0, agência 0959-8, BANCO DA AMAZÔNIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITOS** e outras instituições financeiras,

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA - CEP: 65110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / 32241799 / Whatsapp: (98) 98604-9811 / E-mail: cartoriosjribamar@hotmail.com

Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião/Registrador Substituto



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular**

Fólias nº 239
Processo nº 085
Rubrica nº 180

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosalpo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

LIVRO N.º 071 - ATO N.º 05278 - FLS 168V - 1.º TRASLADO

embora aqui não especificada, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques podendo inclusive assinar cheques, retirar saldos e extratos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamentos, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar e renovar senhas, levantar empréstimos de qualquer valor ou natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos e/ou empréstimos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenho, emitir e endossar cédula de crédito comercial ou qualquer outro título à ordem dos bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho de previdência social - CTPS, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, interpor recursos, usar dos poderes da cláusula "ad-Judicia", para o foro em geral, assinar requerer, promover e peticionar em que for entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a outorgante, receber e dar quitação, passar recibos, receber pagamento em razão dos serviços prestados, restituição de imposto ou outras quantias em conta de qualquer procedência que devem ser pagas e recebidas pelo outorgante, particular de quaisquer concorrências, licitações, particulares ou públicas aberta por quaisquer órgão públicos, Federais, Estaduais e Municipais, requerer inscrição, certidões, apresentar propostas, impugnar edital, oferecer preços assinar abertura das propostas, assinar cartas convites, assinar contratos, requerer editais, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer lances, vantagens e descontos em caso de pregão presencial e empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais do processo licitatório, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termo, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências, alugar, adquirir todos e quaisquer bens móveis e imóveis em nome da OUTORGANTE, podendo ajustar preços e formas de pagamento, receber o produto do aluguel, passar recibos, dar e receber quitação, assinar, renovar e rescindir contrato de locação, responder pela evicção de direito, promover registros e averbações, requerer certidões necessárias, enfim praticar tudo para o bom fiel cumprimento do presente mandato podendo substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de iguais poderes para si. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data 02/08/2023 às 17:09:52 - Consoante Código HASH: Dados Pesquisados: A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP (A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA) - CNPJ: 10.615.558/0001-35 Data e hora da pesquisa: 08/04/2021, às 14:54:22 Código Hash: a459 a379 bec7 d980 9108 3b9b e5fc f310 602f c71a. Resultado: NEGATIVO. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que tendo-lhes lido aceitam, no termo do Artigo 215, parágrafo 5º, do Código Civil, LC. Cód. 13.9.3. Processo: 10.416. Protocolo: 05278. Eu, Luciano de Sousa Cantanhêde, Luciano de Sousa Cantanhêde - Tabelião Substituto, que confiro, subscrevo, dato e

Avenida Gonçalves Dias, n.º 415, Centro, São José de Ribamar/MA - CEP: 65110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / 32241799 / Whatsapp: (98) 98604-9811 / E-mail: cartoriosjribamar@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

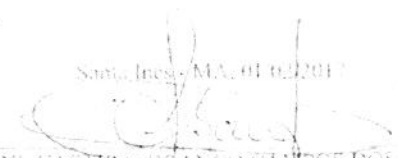
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.615.558/0001-35, estabelecida na RUA DO COMERCIO, 835 - CENTRO, Santa Inês - MA, CEP: 65300-046, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Inês - MA, 01.03.2017


LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Titular Administrador

Reconhecimento de firma



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a autenticidade da assinatura de _____

_____ para a assinatura de _____

_____ em _____ de _____ de _____

_____ em _____ de _____ de _____

_____ em _____ de _____ de _____

_____ em _____ de _____ de _____

_____ em _____ de _____ de _____

_____ em _____ de _____ de _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 10:39 SOB Nº 20170058670.
PROTOCOLO: 170058670 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700847100. NIRE: 21600049971.
A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação